



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº.054/26

RIO BANANAL-ES, 09 DE ABRIL DE 2026.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido reparo em ponte.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedido um reparo na ponte na propriedade do Ser. Jonas Largura em Barra de Primavera.

Vale salientar que o anseio dos moradores daquele local é que se faça um manilhamento ou que seja feita uma ponte nova para melhor atender a quem circula no local.


ERIVELTO FERRARINI
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 0202/26
Fis. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 24/04/26

Funcionário